EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 156/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00024327	60412	RWX6J15	22/05/2025 01:22	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024329	60412	JUK1203	22/05/2025 12:16	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024331	60412	QDE0J61	22/05/2025 20:29	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024335	60412	OTO5A46	23/05/2025 10:33	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024334	60412	QVZ9F43	23/05/2025 06:47	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024325	60412	QDV9I37	21/05/2025 11:47	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024328	60412	RFS7G68	22/05/2025 10:23	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024333	60412	QEK7H67	23/05/2025 02:05	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024332	60412	NSS0F72	23/05/2025 01:25	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024326	60412	RFG9C90	21/05/2025 17:57	14/08/2025	R$ 195,23
RC00024330	60412	QEY4A67	22/05/2025 12:55	14/08/2025	R$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

15/07/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO